



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Processo Administrativo nº 1175/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12/03/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos**, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 15.031.173/0001-44, Rua A (quadras A e E), Gleba 01 -D- Loja 02 - Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás/GO, Fone: (61) 3044-3250, mercantillicitacao@gmail.com Representante: Elder Oliveira Souza, CPF Nº 702.985.031-90						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
18 (Cota)	Princípio Ativo: Cloreto de Sódio. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 9mg/mL (0,9%). Apresentação: Bolsa ou Frasco	FR/BOL	EQUIPLEX	19.650	R\$ 2,2900	R\$ 44.998,50

PROCESSO N.º 41010 - 1175/2018 - PE Nº 003/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

	sistema fechado com 100mL					
35 (Exclusivo)	Princípio Ativo: Glicose. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 100mg/mL (0,1). Apresentação: Bolsa ou Frasco sistema fechado 250mL	FR/BOL	BEKER	7.212	RS 3,0000	RS 21.636,00
Valor Total dos itens						RS 66.634,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PROCESSO N.º 41010 – 1175/2018 – PE Nº 003/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público;
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

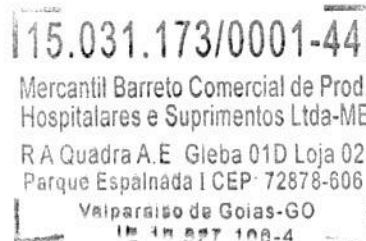
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 03 de maio de 2019.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
CPF 787.149.074-53
REITOR - UNCISAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


ELDER OLIVEIRA SOUZA
CPF 702.985.031-90
**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA**
FORNECEDOR REGISTRADO



**PROCON – Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas**

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo nº: 540573-000081/2019
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA NISSAN FRONTIER.
Mais informações: administrativo@procon.al.gov.br. Tel. (82) 98882-2860.
Pessoalmente na Supervisão Administrativa, 1º andar, Rua Oldemburgo da Silva Paranhos (antiga Rua Goiás), 341, Farol, Maceió.

Maceió/AL 03 de abril de 2019.

PEDRO HUDSON CAVALCANTE MELO
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.
FUNDAMENTO: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.
CONTRATADO: MIGUEL MARQUES DOS SANTOS NETO.
CNPJ: 23.831.585/0001-97.
VALOR GLOBAL: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 0100 – UG 540547: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

CARLOS EDUARDO MOURA DO NASCIMENTO
Direto-Presidente
PROCON/AL

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 18/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 4101-1175/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
ATA DE RP Nº 18/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEÍO/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ/MF 15.031.173/0001-44, RUA A (QUADRAS A e E), GLEBA 01 – D – LOJA 02 – PARQUE ESPLANADA I, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, FONE: (061) 3044-3250, mercantillicitacao@gmail.com. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Elder Oliveira Souza, portador do CPF: 702.985.031-90.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 66.634,50 (Sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
18 (Cota)	Princípio Ativo: Cloreto de Sódio. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 9mg/mL (0,9%). Apresentação: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100mL	FR/BOL	EQUIPLEX	19.650	R\$ 2,2900	R\$ 44.998,50
35 (Exclusivo)	Princípio Ativo: Glicose. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 100mg/mL (0,1). Apresentação: Bolsa ou Frasco sistema fechado 250mL	FR/BOL	BEKER	7.212	R\$ 3,0000	R\$ 21.636,00
Valor Total dos itens						R\$ 66.634,50

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 08/05/2019 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-1884/2018 – INT: SULOG – ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL Nº 217/2019, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-2673/2019 – INT: PROPEP – ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAÇÃO PARA ANIMAIS – DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL Nº 215/2019, pelas razões nele contidas.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL
Decreto Nº 55.619, de 21 de outubro de 2017

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 54/2019

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 63.847, de 31 de janeiro de 2019, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MULTIREDES TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ:08.971.074/0001-87, objeto do Processo: 4101-13668/2017. Maceió/AL, 08 de maio de 2019.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EMPRESAS que tenham interesse em apresentar proposta de preço para Aquisição de móveis planejados para o Serviço de Verificação de Óbito- SVO, referente ao solicitado no processo nº 41010 1804/2019, disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues